



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete da Ministra

Ofício nº 1290/2025/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 452, de 2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.003249/2025-93.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 42 (2172653) que trata sobre o Requerimento de Informação nº 452, de 2025, "*Requerimento de Informação à Ministra da Cultura, Sra. Margareth Menezes, sobre as razões da ineficiência do Ministério da Cultura na restauração e preservação do patrimônio histórico, especialmente no que tange ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)*", de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva, e encaminho-lhe cópia da manifestação técnica e jurídica desta Pasta acerca do tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARGARETH MENEZES
Ministra de Estado da Cultura

Anexo: I - Ofício nº 2473/2025/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (SEI nº 2207576)
II - NOTA nº 00135/2025/CONJUR-MINC/CGU/AGU (SEI nº 2216444)



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 07/05/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2216560** e o código CRC **37426F77**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.003249/2025-93

SEI nº 2216560



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE

NOTA n. 00135/2025/CONJUR-MINC/CGU/AGU

NUP: 01400.003249/2025-93

INTERESSADOS: GABINETE DA MINISTRA - ASSESSORIA PARLAMENTAR

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

1. Em resposta ao Ofício nº 185/2025/CAP/ASPAR/GM/MinC da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (doc. SEI/MinC 2209281), informamos que o Requerimento de Informação nº 452, de 2025, **não carece de outras considerações de ordem jurídica**, considerando que visa obter "*informações a Sr.^a Margareth Menezes, Ministra da Cultura, sobre as razões da ineficiência do Ministério da Cultura na restauração e preservação do patrimônio histórico, especialmente no que tange ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan),*" **relacionando-se majoritariamente a aspectos técnicos da autuação do IPHAN.**
2. Admite-se, portanto, pronunciamento jurídico simplificado na forma do art. 4º da Portaria nº 1.399/2009/AGU.
3. Conforme se verifica dos autos, o Ofício nº 2473/2025/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (doc. SEI nº 2207576), exarado pelo Gabinete da Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, **esclarece adequadamente as questões levantadas no requerimento de informação em questão** e, salvo melhor juízo, **atende plenamente à solicitação parlamentar**, uma vez que apresenta as informações sobre o responsável pela conservação e manutenção do bem tombado; explica as providências tomadas em relação à vistoria na Igreja de São Francisco, esclarece que cabe ao proprietário do bem tombado sua conservação e manutenção, conforme o Decreto-Lei nº 25/1937; informa ainda sobre as metas e diretrizes do Iphan para atividades de fiscalização, bem como esclarece questões orçamentárias e temporais que envolvem restauração e fiscalização.
4. Informa também sobre a equipe técnica que compõe o Iphan, as parcerias público-privadas, medidas a serem adotadas e sobre comissão instituída especialmente para acompanhar a situação da Igreja São Francisco.
5. Neste sentido, recomenda-se dar prosseguimento ao feito com o simples encaminhamento da questão ao Gabinete da Ministra de Estado da Cultura, conforme requerido no Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 416, com vistas ao posterior encaminhamento de resposta ao Poder Legislativo na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, com base nas informações prestadas pelo Iphan.

Brasília, 06 de maio de 2025.

REBECA NEMEZIO DE SOUZA E SILVA
Estagiária de Pós-Graduação

KIZZY COLLARES ANTUNES
Advogada da União

CONSULTORA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400003249202593 e da chave de acesso 86f55956



Documento assinado eletronicamente por KIZZY COLLARES ANTUNES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2236805276 e chave de acesso 86f55956 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): KIZZY COLLARES ANTUNES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 06-05-2025 17:20. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Gabinete da Presidência

Ofício nº 2473/2025/GAB PRESI/PRESI-IPHAN

Ao Senhor
WANDERSON LIMA
Coordenador de Assuntos Federativos
Coordenação de Assuntos Parlamentares
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 4º andar
Brasília/DF, CEP 70068-900

Assunto: Requerimento de Informação nº 452, de 2025.

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo Iphan nº 01450.001757/2025-41 e MinC nº 01400.003249/2025-93.

Senhor Coordenador,

1. Referimo-nos ao Ofício nº 152/2025/CAP/ASPAR/GM/MinC (6281454), que trata do Requerimento de Informação nº 452, de 2025 (6102912), de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva, que "Solicita informações à Senhora Ministra da Cultura, Margareth Menezes, sobre as razões da ineficiência do Ministério da Cultura na restauração e preservação do patrimônio histórico, especialmente no que tange ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)".

2. Em atenção ao referido Requerimento, informamos o que segue:

1. O Ministério da Cultura e o Iphan tinham conhecimento da situação de risco na Igreja da Ordem Terceira de São Francisco? Se sim, que providências foram tomadas?

Resposta: No dia 3 de fevereiro de 2025, o Iphan recebeu, via protocolo da Superintendência na Bahia, solicitação de vistoria na Igreja de São Francisco, Ordem Primeira, situada no Largo de São Francisco, Centro Histórico de Salvador. A vistoria foi imediatamente agendada para o dia 6 de fevereiro. Anteriormente, o Iphan já vinha contribuindo com a preservação do bem, com ações como a restauração dos azulejos do claustro conventual (investimento de aproximadamente R\$ 4 milhões), a retirada do pináculo superior da torre esquerda do templo e a contratação de projeto de restauro completo.

Ressalte-se que, conforme o Decreto-Lei nº 25/1937, cabe ao proprietário do bem tombado sua conservação e manutenção.

2. Quais são os critérios utilizados pelo Iphan para avaliar e priorizar a restauração de patrimônios históricos?

Resposta: O Iphan publica, anualmente, portaria interna que define metas e diretrizes para o planejamento das atividades de fiscalização pelas Superintendências Estaduais e do DF. Com base nessas diretrizes, elaboram-se um Plano de Fiscalização e realizam-se vistorias nos bens tombados em nível federal. As prioridades de intervenção são estabelecidas a partir dessas fiscalizações.

Destaca-se que a restauração é apenas uma das possíveis ações de preservação. O Iphan tem buscado consolidar uma cultura de manutenção preventiva entre os proprietários de bens tombados.

3. Qual é o orçamento destinado pelo Ministério da Cultura à preservação do patrimônio histórico nos últimos cinco anos?

Resposta: O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) conta com cinco ações orçamentárias específicas voltadas para a preservação do patrimônio cultural brasileiro, sendo a ação 20ZH – "Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro" – a principal ação finalística. Essa ação contempla iniciativas como restauração de bens imóveis, realização de obras emergenciais, conservação preventiva e contratação de projetos de intervenção.

A distribuição orçamentária entre os estados é realizada com base em critérios técnicos, incluindo o volume e a complexidade do acervo protegido, o grau de risco e vulnerabilidade dos bens, a disponibilidade de projetos executivos e as demandas apresentadas pelas Superintendências Estaduais. No entanto, é importante ressaltar que a dotação orçamentária da ação 20ZH tem variado significativamente ao longo dos anos. Entre 2020 e 2022, por exemplo, o orçamento foi insuficiente para atender à totalidade das demandas das unidades descentralizadas.

Em 2023, a partir de articulações institucionais com o Ministério da Cultura e do retorno do planejamento estratégico das ações de preservação, houve um incremento substancial na dotação da ação 20ZH, permitindo a retomada de projetos relevantes. Ainda assim, a insuficiência de recursos acumulada nos anos anteriores comprometeu a continuidade de diversas iniciativas, especialmente diante da Lei Orçamentária Anual aprovada para 2024, que não contemplou todas as necessidades levantadas pelo Instituto.

4. Qual a razão da morosidade na execução de projetos de restauração e manutenção de projetos de restauração e manutenção de patrimônio histórico pelo Iphan?

Resposta: A execução de ações de preservação envolve a gestão de recursos orçamentários voltados à ampla política pública do patrimônio cultural, que abrange aproximadamente 1.202 bens materiais tombados (incluindo 95 conjuntos urbanos), 57 bens imateriais registrados, 603 bens ferroviários e 38,6 mil sítios arqueológicos.

O restauro exige contratação de empresas especializadas, levantamento cadastral detalhado, diagnósticos técnicos, desenvolvimento de projetos executivos e execução das obras, tudo dentro dos marcos legais da administração pública, o que naturalmente demanda tempo e recursos significativos.

5. Existem vistorias regulares nos patrimônios tombados pelo Iphan? Se sim, quais são os procedimentos adotados?

Resposta: Sim. Conforme descrito na resposta ao item 2, as vistorias são definidas em Plano de Fiscalização elaborado anualmente com base em portaria interna. Esse planejamento orienta a atuação das Superintendências Estaduais e do DF.

6. Houve cortes de recursos para a área de preservação do patrimônio histórico nos últimos anos? Se sim, quais foram os impactos?

Resposta: Conforme já exposto no item 3, o orçamento destinado à ação orçamentária 20ZH – "Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro" – variou significativamente ao longo dos últimos anos. Entre 2020 e 2022, a dotação foi insuficiente para atender à totalidade das demandas das unidades descentralizadas do Iphan, comprometendo a continuidade de projetos e a execução de novas iniciativas voltadas à preservação do patrimônio histórico.

Em 2023, houve um incremento substancial na referida ação, fruto de articulações institucionais com o Ministério da Cultura e da retomada do planejamento estratégico das ações de preservação. Esse acréscimo permitiu a reativação de projetos relevantes, anteriormente paralisados, e a ampliação das ações em curso. No entanto, a Lei Orçamentária Anual aprovada para 2024 não contemplou todas as necessidades identificadas, o que voltou a limitar a capacidade de resposta da Autarquia às demandas de preservação patrimonial em todo o país.

7. O Iphan possui equipe técnica suficiente para fiscalizar e garantir a segurança dos patrimônios históricos?

Resposta: Atualmente, o Iphan conta com 380 fiscais ativos. Em 2024, foram publicadas oito portarias de designação, com a inclusão de 44 novos fiscais nas Superintendências Estaduais.

8. Existem parcerias público-privadas em andamento para financiamento da preservação do patrimônio histórico?

Resposta: Sim. Parte expressiva do financiamento da política de preservação do patrimônio cultural ocorre por meio da renúncia fiscal prevista na Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet). Também há investimento direto, a fundo perdido, realizado por estatais.

9. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Cultura para evitar que tragédias semelhantes ocorram no futuro?

Resposta: As medidas anunciadas incluem:

- Criação de Comissão Especial para a Igreja e Convento de São Francisco/BA;
- Contratação emergencial de intervenções;
- Integração da fiscalização com órgãos federativos e sociedade civil;
- Criação de comissão para estruturação de financiamento da preservação patrimonial.

10. Quem são os responsáveis, no âmbito do Ministério da Cultura e do Iphan, pelo acompanhamento da situação dos imóveis históricos em Salvador?

Resposta: A Portaria Iphan nº 223, de 7 de fevereiro de 2025, instituiu uma Comissão Especial composta por representantes do Iphan e órgãos internos para acompanhar a situação da Igreja de São Francisco, em Salvador.

3. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LEANDRO GRASS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio Grass Peixoto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 25/04/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6287455** e o código CRC **FBC27EF6**.

Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefone: (61) 2024-5500 | Website: www.iphan.gov.br